



Câmara Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

Rua Heitor da Rocha Kramer - CEP 85148-000 - Fone: (42) 634-1124 - Fone/Fax: (42) 634-1117
Campina do Simão - Paraná - CNPJ 01.663.274/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2002

SÚMULA: altera artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regime Interno da Câmara, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art.1º - O Art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina do Simão passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - O mandato da mesa será de 02(dois) anos, permitindo a recondução de seus membros para o mesmo cargo, na mesma legislatura.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência em 07 de dezembro de 2002.

Adir Maciel Camilo

Presidente

Heber Luiz Scarpin

1º Secretario

Rosvaldo Sydor

Vice-Presidente

Flavio Carpenedo

2º Secretario